



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

77
Muller

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201854190

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CASA DAS RAÇOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2200243418

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

PRIMAVERA DO LESTE

Local

27 Abril 2022

Date

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2514976 em 28/04/2022 da Empresa CASA DAS RAÇOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 23419359000101 e protocolo 220557136 - 27/04/2022. Autenticação: F282B72F48E59B76AAD8582848FCF9EC8ECA2D41. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/055.713-6 e o código de segurança FL1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

78
Müller




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/055.713-6	MTP2200243418	27/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.683.061-92	CLEUTON JOSE DE CARVALHO	27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



79
Helena

CASA DAS RACOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
NIRE: 5120185419-0
CNPJ: 23.419.359/0001-01
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente Instrumento:

CLEUTON JOSE DE CARVALHO, brasileiro, nascido em 19/08/1991, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 036.683.061-92, portador do documento de identidade 800115, expedido pelo MTPS/MT, residente e domiciliado na Rua Alcides Lazaretti, nº 89, Casa, Bairro São Cristovão I, Município de Primavera do Leste – MT, CEP 78.850-000.

Sócio único da sociedade empresária limitada de nome empresarial **CASA DAS RACOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, constituída por transformação em 29/07/2021, conforme contrato social arquivado na *Junta Comercial do Estado do Mato Grosso*, sob o nº 5120185419-0 e última alteração registrada sob o nº 2442368 em 29/11/2021, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.419.359/0001-01, com sede na Rua Alcides Lazaretti, nº 89, Bairro Conjunto Residencial São Cristovão, Município de Primavera do Leste – MT, CEP 78.850-000, **RESOLVEM** de comum acordo, ajustar a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

1. De endereço da filial:

- 1.1. A sociedade resolve alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ sob o nº 23.419.359/0002-84 e NIRE 5190053878-5 que antes era Rua Guaricana, nº 311, Bairro Residencial Buritis Primavera IV, Município de Primavera do Leste – MT, CEP 78.850-000, passa a ser Avenida Carnaúba, nº 1586, Quadra 18, Lote 0027, Bairro Residencial Buritis Primavera IV, Município de Primavera do Leste – MT, CEP 78.850-000.

1. De objeto social da filial:

- 1.1. A sociedade resolve alterar o objeto da filial inscrita no CNPJ sob o nº 23.419.359/0002-84 e NIRE 5190053878-5 que antes era "Depósito fechado de comércio atacadista de alimentos para animais, de ferragens e ferramentas, de cimento, de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários e de materiais de construção Comércio varejista de medicamentos veterinários, de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação", passa a ser "Comércio varejista de medicamentos veterinários, de animais vivos, de artigos e alimentos para animais de estimação. Atividades veterinárias".

Em razão das alterações realizadas, o contrato social passa a vigor conforme redação de suas cláusulas e preceitos legais previstos na Lei nº 10.406/2002, abaixo reproduzidas:

CONTRATO SOCIAL
"CASA DAS RACOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA"



80
file

CASA DAS RACOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
NIRE: 5120185419-0
CNPJ: 23.419.359/0001-01
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente Instrumento:

CLEUTON JOSE DE CARVALHO, brasileiro, nascido em 19/08/1991, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 036.683.061-92, portador do documento de identidade 800115, expedido pelo MTPS/MT, residente e domiciliado na Rua Alcides Lazaretti, nº 89, Casa, Bairro São Cristovão I, Município de Primavera do Leste – MT, CEP 78.850-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Denominação social, sede e filiais

- 1.1. A sociedade gira sob a denominação social **"CASA DAS RACOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA"** e possui sede na Rua Alcides Lazaretti, nº 89, Bairro Conjunto Residencial São Cristovão, Município de Primavera do Leste – MT, CEP 78.850-000.
- 1.2. A sociedade possui com nome fantasia, **"CASA DAS RACOES"**.
- 1.3. A sociedade possui uma filial estabelecida na Avenida Carnaúba, nº 1586, Quadra 18, Lote 0027, Bairro Residencial Burity Primavera IV, Município de Primavera do Leste – MT, CEP 78.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.419.359/0002-84 e NIRE 51900538785, cuja as atividades se iniciaram em 11/11/2021.
- 1.4. A sociedade poderá abrir outras filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios no país ou fora dele, a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA. Objeto Social

- 2.1. A matriz possui o seguinte objeto, "Comércio atacadista de alimentos para animais. Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios. Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias agropecuárias. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Comércio atacadista de cimento. Comércio atacadista especializado de materiais de construção. Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários. Comércio varejista de medicamentos veterinários. Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. Atividades veterinárias".
- 2.2. A filial descrita no item 1.3. possui o seguinte objeto, "Comércio varejista de medicamentos veterinários, de animais vivos, de artigos e alimentos para animais de estimação. Atividades veterinárias".

CLÁUSULA TERCEIRA. Duração

- 3.1. A sociedade iniciou suas atividades em 02 de outubro de 2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



81
Hilene

CASA DAS RACOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
NIRE: 5120185419-0
CNPJ: 23.419.359/0001-01
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA. Capital Social

- 4.1. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, com valor unitário de R\$1,00 (um real), está assim dividido:

Sócios	n.º de cotas	Valor (R\$)	Percentual
CLEUTON JOSE DE CARVALHO	100.000	100.000,00	100%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

- 4.2. As cotas do capital social são indivisíveis e, salvo no caso de doações a descendentes, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso dos outros sócios.
- 4.2.1 Caso algum dos sócios deseje alienar suas cotas, deverá oferecê-las primeiramente aos demais sócios, por escrito, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, prazo e preço, o exercício do direito de preferência na aquisição, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, na proporção de sua participação no capital social, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 4.3. Salvo deliberação em contrário pelos sócios, em caso de divórcio ou rompimento de união estável, não será admitido na sociedade o ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) de quotista, que venha a receber, na partilha, cotas da sociedade, devendo ser procedida a apuração de seus haveres na forma da cláusula 9.5.
- 4.4. As cotas sociais são impenhoráveis, sendo expressamente vedado aos sócios constituir qualquer ônus sobre as cotas ou nomeá-las para garantia de Juízo, bem como sobre estas instituir usufruto.

CLÁUSULA QUINTA. Administração da Sociedade

- 5.1. A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **CLEUTON JOSE DE CARVALHO**, que assina pela empresa observando as seguintes condições:
- 5.1.1. O(s) administrador(es) terá(ão) poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários ao regular funcionamento e desenvolvimento dos negócios, representando a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza ou para qualquer finalidade.
- 5.1.2. Incluem-se dentre os poderes de administração, mas a tanto não se limitam, a representação perante a administração pública, direta ou indireta, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista federais, estaduais e municipais, terceiros em geral, notadamente em relação a bancos e quaisquer outras entidades financeiras, públicas e privadas.



82
Juliano

CASA DAS RACOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
NIRE: 5120185419-0
CNPJ: 23.419.359/0001-01
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 5.1.3. É expressamente defeso ao(s) administrador(es) o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação, pela sociedade, de garantias reais ou fidejussórias, fianças, avais, ou outras transações que beneficiem terceiros (pessoas físicas ou jurídicas).
- 5.2. A sociedade, nos termos do artigo 1.015 da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil), não responderá por excesso cometido pelo(s) administrador(es) que venha trazer prejuízos a terceiros.
- 5.3. Os bens componentes do acervo social respondem apenas pelos atos de gestão do(s) administrador(es) da sociedade, sem, no entanto, excluir sua responsabilidade pessoal nas hipóteses de culpa ou dolo.
- 5.4. O(s) administrador poderá(ão) nomear procurador em nome da sociedade, para todos os atos de interesses sociais, conferindo poderes que deverão estar expressos no instrumento de mandato.
- 5.5. O(s) administrador(es) da sociedade deverá(ão) ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

CLÁUSULA SEXTA. Responsabilidade dos sócios

- 6.1. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. Retiradas pró-labore

- 7.1. Os sócios da sociedade poderão fazer jus a uma remuneração mensal, em valor a ser fixada anualmente pela sociedade, nunca inferior ao salário-mínimo vigente.

CLÁUSULA OITAVA Exercício social, balanço e lucros

- 8.1. O exercício social iniciar-se-á em 1.º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei com base na escrituração contábil, exprimindo com clareza a situação do patrimônio da sociedade e as mutações ocorridas.
- 8.2. Os sócios deliberarão sobre os lucros apurados no Balanço Patrimonial Anual, os quais, inclusive, se for o caso, poderão ser distribuídos em desproporção às participações societárias de cada sócio, e a critério dos sócios poderá ser distribuído o antecipadamente os lucros, apurados em qualquer época do exercício social, com base em balanços e balancetes mensais, em conformidade com a legislação vigente.



83
Igelino

CASA DAS RACOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
NIRE: 5120185419-0
CNPJ: 23.419.359/0001-01
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.3. Caso a sociedade apresente prejuízo, deverá ser o mesmo compensado com os lucros apurados nos exercícios seguintes, ou suportados pelos sócios, conforme restar deliberado na reunião anual dos sócios.

CLÁUSULA NONA. Sucessão, retirada, Interdição, Incapacidade, falência e insolvência de sócio

- 9.1. Em casos de retirada, falecimento, incapacidade, falência, insolvência ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá e continuará suas atividades com os sócios remanescentes.
- 9.2. Salvo estipulação em contrário pelos sócios, o valor dos haveres do sócio que se retirar, falecido, incapaz, falido ou interditado será apurado e liquidado com base no valor contábil, apurado em balanço especialmente levantado para este fim, no qual dever-se-ão avaliar as ações, os bens imóveis e os direitos imobiliários de propriedade da sociedade segundo a cotação de mercado na data do falecimento, retirada, declaração de interdição, de incapacidade, de falência ou de insolvência.
- 9.3. Os haveres serão apurados em até 3 (três) meses, a contar a partir da data do falecimento, retirada, declaração de incapacidade, interdição, falência ou insolvência, e deverão ser pagos, a partir da apuração, em até 24 meses (vinte e quatro) meses, sendo as parcelas corrigidas pela IGPM ou outro índice oficial que o substitua.
- 9.3.1. As condições ou prazos de pagamento poderão ser alterados pelas partes, em comum acordo, levando-se em consideração a situação financeira da sociedade e verificando-se a disponibilidade de caixa.
- 9.4. O mesmo procedimento descrito em 9.2. será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a quaisquer de seus sócios.
- 9.5. Salvo deliberação em contrário da unanimidade dos sócios, em caso de divórcio ou rompimento de união estável, não será admitido na sociedade o ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) do sócio que se divorciou ou rompeu sua união estável, pagando-se, ao ex-cônjuge ou ex-companheiro(a), seus haveres com base no valor do capital social integralizado. Os haveres serão apurados em até 36 (trinta e seis) meses, a contar a partir do trânsito em julgado da sentença que homologou o divórcio ou o rompimento da união estável, ou do ato homologatório do tabelião, em caso de divórcio extrajudicial, e deverão ser pagos em 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas monetariamente.
- 9.6. Se a maioria do capital social entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a atividade e ou continuidade da empresa, em razão de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do capital social.



84
Neto

CASA DAS RACOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
NIRE: 5120185419-0
CNPJ: 23.419.359/0001-01
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA. Declaração de não impedimento

10.1. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Disposições gerais

11.1. A sociedade será regida pela legislação em vigor, aplicando-se, em caso de omissão, subsidiariamente, as normas de regência das Sociedades Anônimas, previstas na Lei n.º 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Foro

12.1. A sociedade elege o foro da Comarca de Primavera do Leste – MT, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste contrato, preterindo-se qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, estando justos e contratados, assinam, digitalmente, o presente instrumento.

Primavera do Leste – MT, 26 de abril de 2022.

CLEUTON JOSE DE CARVALHO



85
Juliano



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/055.713-6	MTP2200243418	27/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.683.061-92	CLEUTON JOSE DE CARVALHO	27/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





86
 Felipe

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASA DAS RACOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, de CNPJ 23.419.359/0001-01 e protocolado sob o número 22/055.713-6 em 27/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2514976, em 28/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Armando Xavier De Mattos Junior.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.683.061-92	CLEUTON JOSE DE CARVALHO	27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.683.061-92	CLEUTON JOSE DE CARVALHO	27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Armando Xavier De Mattos Junior, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2022, às 07:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/055.713-6.



87
Julio



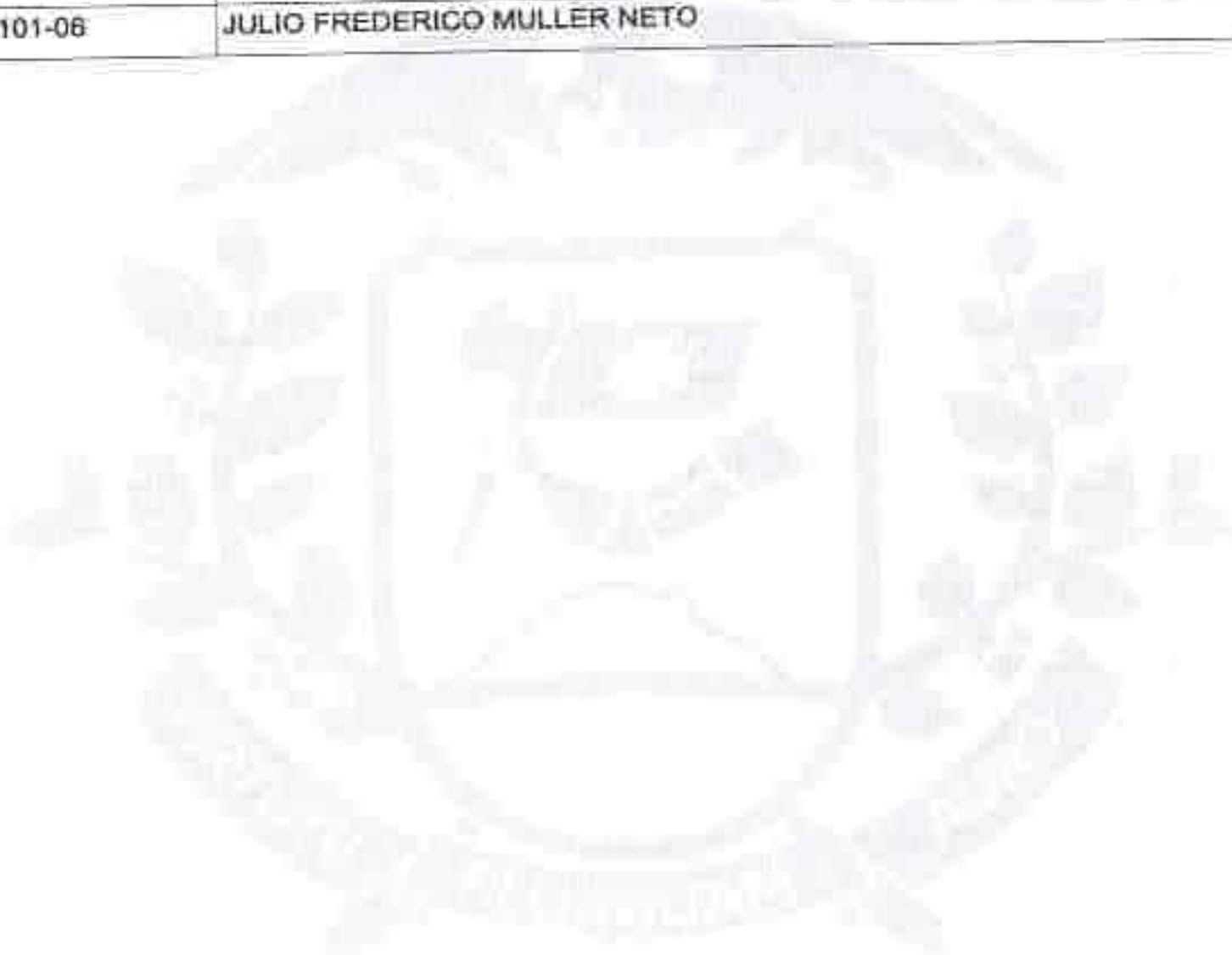
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quinta-feira, 28 de abril de 2022



88
Hellen

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA	
IDENTIDADE Nº 459954775 SSP/SP 10/10/2019	FOTO 
CPF Nº 408.434.888-08	
FILIAÇÃO PAULO SERGIO COIMBRA MARIA CRISTINA BACARIN COIMBRA	
OBSERVAÇÃO	IMPRESSÃO DIREITA 
LOCAL E DATA Cuiabá, 18 de Abril de 2022.	
ASSINATURA DO PORTADOR	
VALER COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (LEI Nº 5.317 DE 21/10/68)	

89
fulene



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO **de Mato Grosso**
CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME		GUILHERME CESAR BACARIN COIMBRA		225629	
CRMV Nº	DATA DE REGISTRO	MT	06987		18/04/2022
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	PRESIDENTE PRUDENTE-SP			07/04/1995
GRUPO SANGÜÍNEO	NACIONALIDADE	AB RH +			Brasileira
ASSINATURA DO PRESIDENTE		Med. Vet. Roberto Renato Pubeiro da Silva			V
CRMV-MT Nº 1364		Presidente		..	

VALIDA EM TODOS OS TERMOS NACIONAL E TEM FE PUBLICA (Lei nº 5.209-78)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº

489591176 SSP/SP 30/03/2015

CPF Nº

390.754.128-60

FILIAÇÃO

**MARCELO PEREIRA DE SOUZA
MARGARETH DE FATIMA SANTOS SOUZA**

OBSERVAÇÃO

LOCAL E DATA

Cuiabá, 13 de Janeiro de 2022.

ASSINATURA DO PORTADOR

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517 DE 23/10/68)

FOTO



POLEGAR DIREITO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 DO ESTADO **de Mato Grosso**

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

Nº

225437

NOME:

ALEF GABRIEL DOS SANTOS SOUZA

CRMV/

Nº

MT 06879

DATA DE INSCRIÇÃO

13/01/2022

NACIONALIDADE

CURITIBA-PR

DATA DE NASCIMENTO

25/10/1993

GRUPO SANGUINEO

A RH +

NACIONALIDADE

Brasileira

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Méd. Vel. Anuaque Lotufo F. de Oliveira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL (Lei nº 6.206/75)

91

92
Helena



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: 1802-4591-2893
Contribuinte	: CASA DAS RACONS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ / CPF	: 23.419.359/0001-01
Inscrição	: 474237
Endereço	: RUA: ALCIDES LAZARETTI, 89
Bairro	: CONJUNTO RESIDENCIAL SAO CRISTOVAO, CEP: 72550-000
Emitida em	: 08/10/2024 às 10:13:03
Válida até	: 07/11/2024

Ressalvando o direito que cabe à Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nossa Conta Corrente Fiscal.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://s32.asp.serv.br:8080/assessoria/servlet/autenticadocumento>).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

93
delme

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DAS RAÇOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 23.419.359/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:25 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **3CF0.BBAB.6BB1.46CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DAS RACOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.419.359/0001-01

Certidão nº: 63743375/2024

Expedição: 16/09/2024, às 09:12:31

Validade: 15/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DAS RACOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.419.359/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

95
1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 23.419.359/0001-01
Razão Social: CASA DAS RAÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
Endereço: - RUA ALCIDES LAZARETTI 119 CASA - / - / PRIMAVERA DO LESTE / MT / 78850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100503075107166432

Informação obtida em 09/10/2024 12:17:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

96
1/2/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0052893074

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 25/09/2024 Hora da emissão: 09:19:32

Nome/denominação do sujeito passivo: **CASA DAS RACOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: 23.419.359/0001-01

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS: A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 23/11/2024.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 2K9TMU92B772A2A7



97
Ferreira

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO DE PRIMAVERA DO LESTE

Alvará nº 16936.68837.2024

Validade: 15/08/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de PRIMAVERA DO LESTE, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: CASA DAS RACOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: CASA DAS RACOES
CNPJ/CPF: 23.419.359/0001-01
Endereço: RUA ALCIDES LAZARETTI Nº 89
Cidade: PRIMAVERA DO LESTE Bairro: CONJ. RESID. SAO CRISTOVAO
CEP: 78850000 Telefone: (66) 99959-1117

Responsável Legal:	CLEUTON JOSE DE CARVALHO	CPF: 036.683.061-92
Responsável Técnico:	GUILHERME CESAR BACARIN COIMBRA	CPF: 408.434.888-08
Conselho Profissional:	CRMV - Conselho Regional de Medicina Veterinária - 06987/MT	
Responsável Técnico:	ALEF GABRIEL DOS SANTOS SOUZA	CPF: 390.754.128-60
Conselho Profissional:	CRMV - Conselho Regional de Medicina Veterinária - 06879/MT	
Responsável Técnico:	ANELIZA DE OLIVEIRA SOUZA	CPF: 043.126.051-65
Conselho Profissional:	CRMV - Conselho Regional de Medicina Veterinária - MT-5554-VP	

CNAE Objeto da Licença:

7500-1/00 - Atividades veterinárias

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1) Consultórios, clínicas, ambulatórios, hospitais, laboratórios e outros estabelecimentos veterinários, com manipulação, dispensação e uso de substâncias ou medicamentos sujeitos ao controle especial, com ou sem atividades de diagnóstico por imagem ou terapia com uso de radiação ionizante.

PRIMAVERA DO LESTE, quinta-feira, 19 de setembro de 2024

RENATA PIRES FERREIRA
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Matrícula: 4088

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=d5432835-7c57-4078-9906-44a345d22341>

Data da impressão: 19/09/2024 13:54 RUA PRESIDENTE KENNEDY, 340, PARQUE CASTELANDIA, - CEP: 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE - Fone: (66) 3498-4046 - E-mail: vlsa@pva.mt.gov.br Página 1 de 1

98
14/11/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso
CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social

CASA DAS RAÇOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CPF/CNPJ

CRMV

Data de registro

23419359000101

06076-PJ (MT)

02/10/2018

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da empresa acima identificada que vierem a ser apuradas, certificamos que a empresa se encontra registrada neste Conselho e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://siscad.cfmv.gov.br/certidao/validar>

Emitida em

Validade:

Código de validação

25/09/2024

25/10/2024

0TTE.PLC.89OK3HS.M4



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR ESTABELECIMENTO



1 - Dados do profissional

Nome do profissional	Número CRMV	Formação	E-mail
GUILHERME CESAR BACARIN COIMBRA	MT-06987-VP	Veterinário	gcbcoimbra@hotmail.com

2 - Dados do estabelecimento

Razão social CASA DAS RACOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			CPF/CNPJ 23419359000101
Nome fantasia CASA DAS RACOES			Insc. Estadual 13.683.685-2
Celular (66) 99591117	Telefone (66) 999836995	CRMV MT-06076-PJ	E-mail casadasracoespva@gmail.com

3 - Endereço da contratante

Endereço
R.ALCIDES LAZARETTI,, N.89 - SAO CRISTOVAO I - CIDADE: PRIMAVERA DO LESTE, UF: MT CEP: 78850000

4 - Local de atuação

Local de atuação
R.ALCIDES LAZARETTI,, N.89 - SAO CRISTOVAO I - CIDADE: PRIMAVERA DO LESTE, UF: MT CEP: 78850000

5- Informações da ART

Ramos(s) de Atividade
CLÍNICA C/INTERNAÇÃO INTEGRAL

Descrição das atividades como Responsável Técnico
Instituir protocolos, orientar prestadores ou tomadores de serviços e empregados e garantir que os serviços prestados e/ou produtos sejam oferecidos em conformidade aos requisitos técnicos e regulamentares existentes; orientar e treinar todo pessoal envolvido na atividade sob sua responsabilidade no sentido de garantir a qualidade dos serviços e produtos; comunicar imediatamente ao CRMV o encerramento de sua responsabilidade técnica assegurar-se de que o tomador de serviço encontra-se em situação de regularidade técnica e cadastral nos órgãos oficiais e no CRMV relativa às atividades profissionais ensejadoras de sua contratação; dentre outras competências na Resolução CFMV 1562/2023.

Descrição adicional das atividades
Responsável pelo atendimento clínico

Data de início 25/01/2024	Data de finalização 24/01/2025	Tipo de ART ESTABELECIMENTO	Subtipo de ART NÃO POSSUI
Data do cadastro 25/01/2024	Número da ART 917404	Data da homologação 29/01/2024	
Renovação Não	Validação FDKN.L5.TZKI2.VUO	Origem WEB	

Declaração de responsabilidade
Declaro que as informações acima são verdadeiras, e estão de acordo com as normas que regem o exercício da responsabilidade técnica.

Ass. Profissional

Ass. Contratante



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR ESTABELECIMENTO



1 - Dados do profissional

<i>Nome do profissional</i> ALEF GABRIEL DOS SANTOS SOUZA	<i>Número CRMV</i> MT-06879-VP	<i>Formação</i> Veterinário	<i>E-mail</i> alef.vet@gmail.com
---	-----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------

2 - Dados do estabelecimento

<i>Razão social</i> CASA DAS RACOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	<i>CPF/CNPJ</i> 23419359000101		
<i>Nome fantasia</i> CASA DAS RACOES	<i>Insc. Estadual</i> 13.683.685-2		
<i>Celular</i> (66) 99591117	<i>Telefone</i> (66) 999836995	<i>CRMV</i> MT-06076-PJ	<i>E-mail</i> casadasracoespva@gmail.com

3 - Endereço da contratante

Endereço
R.ALCIDES LAZARETTI,, N.89 - SAO CRISTOVAO I - CIDADE: PRIMAVERA DO LESTE, UF: MT CEP: 78850000

4 - Local de atuação

Local de atuação
R.ALCIDES LAZARETTI,, N.89 - SAO CRISTOVAO I - CIDADE: PRIMAVERA DO LESTE, UF: MT CEP: 78850000

5- Informações da ART

Ramos(s) de Atividade

CLÍNICA C/CIRURGIA

Descrição das atividades como Responsável Técnico

Instituir protocolos, orientar prestadores ou tomadores de serviços e empregados e garantir que os serviços prestados e/ou produtos sejam oferecidos em conformidade aos requisitos técnicos e regulamentares existentes; orientar e treinar todo pessoal envolvido na atividade sob sua responsabilidade no sentido de garantir a qualidade dos serviços e produtos; comunicar imediatamente ao CRMV o encerramento de sua responsabilidade técnica assegurar-se de que o tomador de serviço encontra-se em situação de regularidade técnica e cadastral nos órgãos oficiais e no CRMV relativa às atividades profissionais ensejadoras de sua contratação; dentre outras competências na Resolução CFMV 1562/2023.

Descrição adicional das atividades

responsável por procedimentos anestésicos.

<i>Data de início</i> 25/01/2024	<i>Data de finalização</i> 24/01/2025	<i>Tipo de ART</i> ESTABELECIMENTO	<i>Subtipo de ART</i> NÃO POSSUI
<i>Data do cadastro</i> 25/01/2024	<i>Número da ART</i> 917378	<i>Data da homologação</i> 29/01/2024	
<i>Renovação</i> Não	<i>Validação</i> BNFC.4B.WBVMJ.L5G	<i>Origem</i> WEB	

Declaração de responsabilidade

Declaro que as informações acima são verdadeiras, e estão de acordo com as normas que regem o exercício de responsabilidade técnica.

Ass. Profissional

Ass. Contratante



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua Benjamin Ceruti 252 Castelândia - Tel: 66 3498-9985 / 3498-8479

E-mail: sama@pva.mt.gov.br

101
Alcides

Declaração

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT através do secretário de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) vem através desta, declarar que a prestadora de serviços Casa das Rações Comércio e Representações LTDA, CNPJ:23.419.359/0001-01, possui competência para realizar serviços relacionados à clínica e cirurgia veterinária, tendo em vista que participa ativamente desde o início do programa Castrapet, o qual realiza cirurgias para esterilizações de animais de companhia no referido município com o intuito de controle populacional.

Primavera do Leste – MT, 26 de setembro de 2024.

Higor Silva Nascimento

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA)

Portaria nº 259/2024



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

102
 Felipe

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CASA DAS RAÇAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120185419-0	23.419.359/0001-01	02/10/2015	02/10/2015

Endereço Completo:

RUA ALCIDES LAZARETI 89 - BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIAL SAO CRISTOVAO CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS AGROPECUARIAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, ATIVIDADES VETERINARIAS.

Capital Social	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
036.683.081-92	CLEUTON JOSE DE CARVALHO	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO/ ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/04/2022

Número: 2514976

Ato: 002 - ALTERACAO

Evento(s) 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CLEUTON JOSE DE CARVALHO ME	5110206246-5	51201854190	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002028609 e visualize a certidão)



24/166.744-5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

103
Melo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CASA DAS RAÇAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190053878-5	23.419.359/0002-84	AVENIDA CARNAUBA, 1585, QUADRA 18 LOTE 27, BAIRRO RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA IV, 78850-000, PRIMAVERA DO LESTE/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 08 de Outubro de 2024 16:23

Marlene Lino dos Santos
MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002026609 e visualize a certidão).



24/166.744-5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso